



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 139

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) Pareceres nºs 173 a 202, de 1980-CN, da Comissão Mista de Orçamento, referentes ao Projeto de Lei nº 21, de 1980-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983.

(*) Serão publicados em Suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 306ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Estrutura, realizações e planos da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

DEPUTADO LUIZ CECHINEL — Extensão do reajustamento semestral aos funcionários públicos.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Solicitando o encerramento da sessão por falta de *quorum*.

1.2.2 — Questão de ordem

DEPUTADO MILTON BRANDÃO, *pela ordem* — Solicitando lhe seja assegurada a palavra, pelos motivos que expediente.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 307ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações da Liderança do PMDB no Senado Federal

Substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

2.2.2 — Ofícios

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1980, solicitando prorrogação do prazo concedido àquele órgão técnico para apresentação do seu parecer. **Deferido.**

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86 e 88, de 1980, solici-

tando nova prorrogação do prazo concedido àquele órgão técnico para apresentação do seu parecer. **Aprovado.**

2.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade por decurso de prazo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 68, de 1980. **Ao Arquivo.**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.4 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Apelo ao Presidente da EMBRATUR no sentido de que aquela empresa participe do projeto elaborado pela PARANATUR, visando à construção do Centro Internacional de Convenções em Foz do Iguaçu, dedicado a incrementar o turismo no Paraná.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Programa elaborado pela COALBRA, visando à produção de álcool da madeira.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Ministro Amaury Stábile no sentido de que sejam instalados armazéns da COBAL no Nordeste, especialmente no Estado do Piauí.

DEPUTADO JORGE UEQUED — O problema da regularização dos estrangeiros residentes no País.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José Paulo Alimonda.

DEPUTADO CARLOS SANTANA, *como Líder* — Considerações sobre a sumariedade do processo de expulsão de estrangeiros radicados no Brasil.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Telex recebido do Presidente da Federação das Indústrias de Alagoas, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 419/79, em tramitação na Câmara dos Deputados, propondo alteração na lei do FGTS.

DEPUTADO CORREA DA COSTA — Iniciativa do Governador Frederico Campos, visando ao equacionamento do problema fundiário do Estado de Mato Grosso.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Protesto de S. Exª contra a convocação, pela Polícia Federal, do Sr. Luiz Carlos Prestes para prestar depoimentos.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO, como Líder — Observações sobre o pronunciamento do Sr. Carlos Sant'Ana, proferido na presente sessão.

DEPUTADO JOÃO CUNHA, como Líder — Aspectos da expulsão do padre Vito Miracapillo, decretada pelo Governo.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Contestando conceitos emitidos pelo orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Aduzindo novas considerações ao discurso proferido anteriormente. Levantando questão de ordem referente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acatamento da questão de ordem suscitada.

2.3 — ENCERRAMENTO

ATA DA 306ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Iamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaído Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceña — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Alberício Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rejo — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS.

Rio de Janeiro

Aíair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célso Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Márcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto

— PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Juliannelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PTB.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardq — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Teimo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação dos vetos apostos às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1978 (nº 4.922/78, na origem), que estabelece que as penalidades aplicáveis, a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias;

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979 (nº 3.002/80, na Câmara dos Deputados), que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos no mês de comemorações da Revolução de 1930. Sem dúvida o movimento tenentista vitorioso, ideário dos movimentos de 1922 e 1924, teve grande importância social em nossa Pátria. Muitos de seus princípios e motivos foram atendidos, enquanto outros ainda perseguimos nos nossos dias. Apenas um mês e dias após o 24 de outubro de 1930, precisamente em 26 de novembro do mesmo ano, Getúlio Vargas criava pelo Decreto nº 19.433, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que iniciaria toda a política de nossa legislação trabalhista, dando ao homem, ao trabalhador, o *status* merecido e justo. Coincide, portanto, a comemoração da Revolução de 30, com o Cinquentenário do Ministério do Trabalho, que passou nesses 50 anos, por intensas modificações e ampliações nas suas finalidades específicas, desdobrando outras atribuições anteriores em outros Ministérios e entidades paraestatais.

Na Pasta do Trabalho encontra-se, hoje, no seu cinquentenário, o Ministro Murilo Macedo, a quem eu tenho louvado, nesta tribuna, por sua natureza de estadista, autêntico mediador do Governo entre o Capital e o Trabalho, imparcial, sincero e sábio condutor do equilíbrio social. Estive com ele contra a radicalização da greve do ABC e, também, na defesa da sua lei salarial, plenamente vitoriosa.

No encerramento do XIX CONPAT — Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, realizado na semana passada, no Centro de Convenções de Brasília, meditei e julguei a importância de sua declaração: "O trabalhador não deve somente se preocupar com o salário, mas também deve ser objetivo de suas reivindicações a proteção de sua segurança física no local do trabalho." Realmente, precisamos evitar que o trabalhador venda a sua saúde, seja pago para trabalhar em condições insalubres, exposto a riscos de acidentes e doenças profissionais.

Existe, hoje, no Ministério do Trabalho, em máximo desenvolvimento, uma Secretaria especializada nesse sentido.

O objetivo deste pronunciamento é justamente trazer, a esta Casa, a estrutura, realizações e planos da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, que é dirigida pelo engenheiro Osvaldo Mitsuo Oushiro, e o apoio técnico, em estudos e pesquisas, da FUNDACENTRO — Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, que tem como superintendente o dinâmico Eduardo Gabriel Saad. São os seguintes:

A MODERNA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A Segurança e Medicina do Trabalho, pela sua história, desde a criação do Ministério do Trabalho e Indústria e Comércio, para estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao trabalho, à indústria e ao comércio, criada em 1930, com o advento da Revolução tenentista de 1930, pelo Decreto nº 19.433, de 26 de novembro do mesmo ano, nascia incipientemente, como simples inspetoria de uma Secretaria de Estado, que se integrava dos órgãos que geraram outros ministérios, autarquias e sociedades de economia mista, à medida que os assuntos de interesse estritamente do trabalhador e suas relações com o capital ganhavam amplitude e importância para a plenitude social de hoje. Podemos, portanto, considerar todas as realizações e a situação atual da Segurança e Medicina do Trabalho, como uma batalha de 50 anos que coincide, com o Cinquentenário do Ministério do Trabalho.

Resumimos, assim, as atividades atuais da moderna Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, dirigida pelo Engenheiro Osvaldo Mitsuo Oushiro, que tem o apoio decisivo do Exmº Sr. Ministro Murilo Macedo:

1.0 — Acidente do Trabalho e Mobilização Nacional

Até há pouco tempo, o Brasil estava entre os países que se destacaram pelas elevadas taxas de acidentes do trabalho. Em 1974, de cada 100 trabalhadores, 15 eram, por ano, vítimas de acidentes dessa espécie. No total de 11.537.024 trabalhadores, segurados no INPS naquele ano, 1.796.761 foram vítimas de acidentes do trabalho, desde o mais leve até o acidente mutilador ou fatal, deixando órfãos, viúvas e famílias sem arrimo. Isto sem contar o custo de cada acidente, diretamente ou em termos de produtividade e da própria economia nacional.

Sob a coordenação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO, e através de universidades, de outras instituições de ensino e de órgãos especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, foram treinados 57.273 técnicos especializados, de acordo com o quadro seguinte:

Especialistas	Número de Formados					
	1974	1975	1976	1977	1978	Total
Médicos do Trabalho	2.643	4.306	1.723	1.196	849	10.717
Engenheiros de Segurança	1.748	5.215	1.613	1.702	1.111	11.389
Supervisores de Segurança	7.779	14.483	2.032	1.695	2.353	28.342
Aux. de Enferm. do Trabalho	1.215	1.689	1.316	1.012	831	6.063
Enfermeiros do Trabalho	38	282	162	138	142	762
Total	13.423	25.975	6.846	5.743	5.286	57.273

O Governo decidiu deflagrar uma verdadeira guerra contra os acidentes do trabalho. Para tanto, montou uma estratégia que envolveu toda a comunidade. Promoveu conferências, seminários, campanhas, distribuiu cartazes, obteve a adesão da imprensa, movimentou empresários, trabalhadores, técnicos, universidades, e os resultados, após dois anos de luta, começaram a aparecer.

1.1 — Ações Desenvolvidas

As ações foram desenvolvidas sob a supervisão da Subsecretaria de Medicina e Segurança do Trabalho, que, posteriormente, em face das dimensões da responsabilidade, foi transformada em Secretaria de Medicina e Segurança do Trabalho.

Treinamento de pessoal especializado

Como primeira etapa, e das mais importantes, é preciso citar o esforço feito para preparar, em todos os níveis, pessoal apto a combater os acidentes do trabalho.

Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho — CONPATs

Nos Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho — CONPAT, somaram-se, no período de 74 a 78, 15.681 registros de pessoas, congregando especialistas, empresários, trabalhadores, etc. Realça a importância dessas iniciativas a presença do próprio Presidente Ernesto Geisel, que procedeu à abertura dos CONPATs, em 1974 e 1978. Vale ressaltar que foi o primeiro Presidente da República que compareceu e prestigiou conclave dessa natureza.

Foram promovidos Congressos Regionais e Setoriais sobre Prevenção de Acidentes na Construção, Medicina do Trabalho, Toxicologia, Análise e Controle de Riscos Profissionais.

Comissões Internas de Prevenção de Acidentes — CIPAs

No período 74/78 prosseguiu em todo País o desenvolvimento das CIPAs — Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

Tal desenvolvimento se deu em duas linhas: primeiro, procurando-se o aperfeiçoamento da legislação, tornando a instalação das CIPAs obrigatória em todas as empresas com mais de 50 em-

pregados e estabelecendo o preceito de estabilidade relativa para seus integrantes;

segundo, ampliando-se o número de CIPAs em todo País, o que é demonstrado no quadro abaixo.

Anos	Nº de CIPAs	Aumento Anual
1974	5.691	—
1975	7.350	+ 1.659
1976	9.030	+ 1.680
1977	13.093	+ 4.063
1978	18.461	+ 5.368

Reformulação de Normas Legais

Visando a aprimorar nossa legislação, o Governo procedeu à reformulação do Capítulo V da CLT, através da Lei nº 6.514/77.

A referida lei foi regulamentada pela Portaria Ministerial MTb nº 3.214/78, que instituiu 28 normas regulamentadoras, envolvendo, além de disposições gerais: Inspeção Prévia; Embargo e Interdição; Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho — SESMT; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA; Equipamento de Proteção Individual — EPI; Exames Médicos; Edificações; Riscos Ambientais; Instalações e Serviços de Eletricidade; Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos; Vasos sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Obras de Construção, Demolição e Reparos; Explosivos; Combustíveis Líquidos e Inflamáveis; Trabalhos a Céu Aberto; Trabalhos Subterrâneos; Proteção contra Incêndios; Condições Sanitárias dos Locais de trabalho; Resíduos Industriais; Sinalização de Segurança; Registro de Profissionais e Fiscalização e Penalidades.

1.2 — Programas Especiais

Itaipu — Legislação Especial

Merece registro a legislação elaborada por Comissão Binacional Brasil-Paraguai sobre a Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho relativa às condições de trabalho na construção da hidroeétrica de Itaipu. Tal legislação, a primeira de caráter binacional, permitiu a implantação de um eficiente plano de prevenção de riscos profissionais, que se reflete na reduzida taxa de acidentes. Opera naquela obra uma comissão binacional permanente que supervisiona e fiscaliza a aplicação das normas referidas.

Treinamento de Dirigentes Sindicais e de Trabalhadores Sindicalizados.

Promoveram-se, a partir de 1975, cursos de prevenção de acidentes para líderes sindicais e trabalhadores sindicalizados, das mais diversas regiões do Brasil, tanto do setor urbano quanto do setor rural.

O quadro abaixo demonstra a extensão deste programa:

Anos	Nº de Cursos	Pessoal Treinado
1975	205	5.211
1976	288	10.232
1977	321	9.325
1978	235	9.400
Total	1.049	34.168

Programa de Saúde Ocupacional Rural

O programa tem como objetivo a prevenção de acidentes no setor agrícola, através do estabelecimento de sistema específico de segurança e saúde ocupacional rural.

Partindo da realização de atividades educativas voltadas à população rural, o programa visa, ainda, ao estabelecimento de normas legais e administrativas sobre a infelizmente do trabalho rural.

Inclui, também, o treinamento de engenheiros agrônomos, médicos veterinários, professores, médicos, assistentes sociais e líderes sindicais, transformando-os em agentes multiplicadores do sistema, proporcionando uma maior dinâmica na sua aplicação. Através de tal estratégia, se atingiu, com alguma forma de treinamento, cerca de 3.500.000 pessoas, no meio rural.

Criação do Serviço Especializado em segurança e Medicina do Trabalho na área portuária.

A necessidade de um atendimento especial às áreas de grande risco de acidentes levou o MTb a promover programa de prevenção de acidentes es-

pecíficos para as atividades da área portuária, onde, através da FUNDACENTRO, foram proporcionados, aos trabalhadores, diretiva, ensinamentos sobre operações seguras, levando à diminuição dos índices de acidentes nos principais portos do País.

Assim, desenvolveram-se os projetos nos portos de Santos, Rio Grande, Rio de Janeiro e Recife, objetivando a criação, nesses locais, de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

1.3 — Resultados alcançados

Diminuição das taxas de acidentes do trabalho

Os resultados da guerra não se fizeram esperar. Os quadros abaixo mostram a diminuição do número de acidentes do trabalho no período 72/78, detalhando os resultados para os anos 74 a 78, bem como os resultados por Estado.

**DIMINUIÇÃO DOS ACIDENTES DO TRABALHO
: 1972 — 1978**

Ano	Massa Segurado	Acidentes Ocorridos	%
1972	8.148.987	1.504.723	18,47
1978	18.500.000	1.564.380	8,45

**DETALHAMENTO DA DIMINUIÇÃO DOS ACIDENTES DO TRABALHO
1974 — 1978**

Ano	Número de Segurados	Acidentes Ocorridos	% de Acidentes C/Nº/Segurados
1974	11.537.024	1.796.761	15,57
1975	12.996.796	1.916.187	14,74
1976	14.945.489	1.743.825	11,66
1977	16.589.605	1.614.750	9,73
1978*	18.500.000	1.564.380	8,45

**QUADROS DAS TAXAS DE ACIDENTES DO TRABALHO POR ESTADO
1974 — 1978**

Unidade da Federação	1974	1975	1976	1977	1978
Amazonas	9,09**	8,74**	7,08**	6,05	5,31
Acre				8,04	7,41
Pará	7,06	7,33	7,10	6,18	5,82
Maranhão	8,20	6,75	8,45	5,00	5,93
Piauí	4,47	3,20	3,37	2,42	2,48
Ceará	7,76	6,12	6,15	4,83	4,29
Rio G. do Norte	15,18	12,77	12,83	7,33	5,35
Paraíba	11,70	8,85	6,95	4,62	4,25
Pernambuco	10,14	11,11	8,40	6,26	5,11
Alagoas	10,39	10,01	9,10	7,32	5,36
Sergipe	9,89	8,59	8,58	6,66	6,88
Bahia	15,31	12,39	10,44	7,97	6,75
Minas Gerais	15,37	12,97	10,56	9,12	8,33
Esp. Santo	16,20	16,30	15,95	12,69	9,09
Rio de Janeiro	12,03	11,26	9,72	7,64	6,49
São Paulo	17,44	17,91	12,92	11,65	10,34
Paraná	13,84	12,98	11,99	9,21	8,42
Sta Catarina	22,78	17,10	14,64	11,36	9,77
Rio Grande do Sul	21,83	20,53	16,94	13,36	11,23
Mato Grosso	14,19	11,51	10,70	7,10	6,88
Goias	10,90	10,30	8,07	7,33	6,34
Distrito Federal	11,37	6,47	4,33	3,51	2,35
Brasil	15,57	14,74	11,66	9,73	8,45

O quadro seguinte mostra que, a partir de 1976, o número absoluto de acidentes do trabalho começou a declinar, embora continuasse a crescer a massa segurada.

Aplicando-se sobre a massa segurada de 76, 77 e 78 a taxa de acidentes ocorrida em 1975, obtêm-se o número de acidentes que teriam ocorrido, não

fosse o trabalho de prevenção realizado sob a liderança do Governo com apoio da comunidade. Pode-se, assim, calcular o número de acidentes evitados.

Anos	Massa Segurada	Acidentes Ocorridos	% de Acidentes S/Massa Segurada	Nº de Acidentes Evitados/Ano	Nº de Ac. Evit/Dia
1974	11.537.024	1.796.761	15,57%	—	—
1975	12.996.796	1.916.187	14,74%	—	—
1976	14.945.489	1.743.825	11,66%	459.110	1.538
1977	16.589.609	1.614.750	9,73%	830.557	2.723
1978	18.500.000	1.564.380	8,45%	1.162.520	3.810

Significado também econômico

Embora a guerra desencadeada tivesse como motivação principal razões de natureza humanitária, isto é, a integridade do trabalhador e a segurança de sua família, não se pode deixar de registrar, também, os aspectos econômicos dos resultados alcançados, como revela o quadro a seguir em que aparecem os custos diretos e indiretos dos acidentes, bem como o que deixou de ser gasto, diretamente, e o que a Nação deixou de perder, indiretamente, pela diminuição dos acidentes do trabalho.

CUSTO DOS ACIDENTES DO TRABALHO ECONOMIA DOS ACIDENTES EVITADOS

ANO	CUSTO (EM MILHÕES DE Cr\$)			ECONOMIA (EM MILHÕES DE Cr\$)		
	DIRETA	INDIRETA	TOTAL	DIRETA	INDIRETA	TOTAL
1972	788	3.152	3.940	—	—	—
1973	1.038	4.154	5.192	—	—	—
1974	1.598	6.392	7.990	—	—	—
1975	3.168	12.672	15.840	—	—	—
1976	5.164	20.656	25.820	1.348	5.392	6.740
1977	6.292	25.168	31.460	3.232	12.930	16.162

Sr. Presidente, eu saúdo o Exmº Sr. Ministro Murillo Macêdo pela realização do XIX CONPAT, como ponto alto das comemorações do Cinquentenário do Ministério do Trabalho. Naquela ocasião, S. Exª pronunciou brilhante discurso, enfatizando o que tem realizado, além do preço do trabalho, no sentido da dignificação do mesmo, protegendo o trabalhador dos acidentes e das doenças profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (PT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem foi o dia do funcionalismo público, mas esse simples feriado não resolve o problema mais premente dessa categoria, que é exatamente a remuneração.

Temos em mãos matéria de um jornal de Santa Catarina, que nos dá conta do encontro de dez entidades ligadas ao funcionalismo municipal, estadual e federal naquele Estado, reunindo milhares de pessoas que prestam, através do seu trabalho à administração pública, uma sólida e indispensável contribuição ao desenvolvimento deste País. Que querem elas nesse encontro em Santa Catarina? Simplesmente, que seja extraído o art. 20 da Lei que regulamenta a correção automática dos salários, de 30-10-69, que suprime o reajuste semestral de salários para esta categoria. Trata-se de medida inteiramente justa, não se compreendendo por que o Governo Federal não teve ainda sua atenção voltada para a questão e não se tenha sensibilizado para estender este reajuste aos funcionários públicos em geral. Também sobre eles recai o ônus do custo de vida, da inflação. A justificativa do regime de que este seria um pesado ônus para a União, de que não há recursos para fazer face a mais esse compromisso cai no vazio, perde o sentido, uma vez que percebemos diariamente, no noticiário dos jornais, a dispersão de verbas em vastos volumes por este País afora. O Brasil parece um País novo-rico. Veja-se, por exemplo, este Congresso Nacional, o luxo de suas instalações. Ainda agora, ele está evidente na construção dos novos gabinetes de assessores, o que fere a consciência daqueles que olham para este País com muita preocupação, tem face da situação de penúria em que vive nosso povo. O funcionalismo público também é povo e percebe as quantias mais insignificantes em relação àquelas que remuneram os tecnoburocratas que, encastelados do poder, em gabinetes extremamente confortáveis, ferindo inclusive os interesses do nosso povo, propiciam a manutenção desta política econômica, da qual a política salarial é uma resultante.

Sr. Presidente, não se compreende como persiste a teimosia do Governo Federal em impedir que este reajuste alcance também aos funcionários públicos. Por isso registro aqui o protesto do Partido dos Trabalhadores e a nossa esperança de que a classe, através da luta que vem desenvolvendo nas suas várias áreas, possa alcançar êxito brevemente. Pelo menos através do seu espírito de luta, através de um combate incansável e dedicado, haverão de fazer ecoar o seu clamor no vazio deste Congresso Nacional, pelo menos o eco, para que se sensibilizem os representantes verdadeiros do povo, eleitos pelo povo, e não impostos e impingido à Nação à força das armas.

O Congresso Nacional, restauradas as suas prerrogativas de órgãos deliberativo, poderá fazer com que esta questão seja solvida e atendidos os interesses do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero falar pela ordem para uma questão que, penso, seja de ordem.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa, mercê da sua definição, é a Casa da palavra, é o Parlamento, e deveria ser, porque é em tese a Casa do povo. Esta Nação está mergulhada em problemas de toda a ordem no campo econômico, político, social e cultural, sofrida nas suas esperanças, marcada nos seus anelos, violentada na fome dos seus filhos, marcada profundamente pela corrosão que lhe impõe o comportamento lesivo das multinacionais. Esta Nação, que tem problemas relacionados com os operários, os camponeses, os profissionais liberais, os artistas, os intelectuais, os cientistas, vive à mercê do Deus-dará, da sorte, na crença de que Deus, sendo brasileiro, há de dar o dia de amanhã melhor que o de ontem. Mas Deus, no seu silêncio, oculto nas estrelas, tem deixado hoje, penso eu, à sorte apenas dos Generais a condução dos destinos deste País, para que o amanhã possa ser melhor, no entanto, ele tem sido pior, e o ano seguinte é sempre pior do que o anterior.

Sr. Presidente, neste quadro, em que vejo as angústias de camponeses e operários — e não me saem da retina os sofrimentos daqueles com quem convivo na condição de Deputado, representante efetivo do Estado de São Paulo, intimamente ligado às estruturas da minha gente nas áreas sindicais — não vejo como o Congresso Nacional, numa quarta-feira, depois de um digno repouso no dia de ontem, possa estar realizando uma sessão, tendo apenas, dignificando-a, a presença de V. Exª e de nenhum outro Senador da República. Pode parecer que não haja assuntos interessantes a serem debatidos, mas o Sr. Delfim Netto está no Japão negociando as riquezas desta Nação, das minas de Carajás. Pode parecer que não haja problemas, mas temos aí o problema de um padre que está para ser expulso do País por delito de opinião. Pode parecer que não haja problemas, mas há milhares de professores desta Nação que têm suas angústias e expectativas voltadas para esta Casa. Pode parecer que não haja problemas, mas o Deputado Walber Guimarães propôs a criação de uma CPI para apurar as corrupções nas administrações deste País, mas seu requerimento se encontra engavetado, e impedida de atuar está a Comissão pelo sistema interno da Casa. Pode parecer que não haja problemas, mas existe uma denúncia no sentido de que nesta Casa verbas nossas, pertencentes aos Srs. Deputados, teriam sido manipuladas visando ao interesse deste ou daquele Deputado pertencente às hostes do regime. Pode parecer que não haja problemas, mas a fome grassa nesta Nação e há milhares, milhões de doentes de toda a ordem. Este Congresso, numa quarta-feira, às 11 horas da manhã, assiste a este espetáculo.

Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, que represento na condição de Líder, neste momento, não permitirá — e isto fica dito neste tom de voz e com esta intenção — que a partir desta data, portanto daqui para o futuro, qualquer sessão do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados se realize sem a presença mínima de Congressistas exigida pelo Regimento Interno, a fim de que as sessões efetivamente tenham sentido e não representem apenas um meio de ganho de mais um *jetton* para os Srs. Parlamentares.

Isso nos envergonha e, efetivamente, desmoraliza a Casa. Os jornais brasileiros estão cobrando, todos os dias, a atuação dos Srs. Parlamentares. Todos os dias sou obrigado a ler sobre isso, Sr. Presidente, Senador Gastão Müller, mesmo pondo em risco, como ponho, segurança e mandato, em nome da minha gente, pelo uso desta tribuna. E todos os dias sou cobrado pela imprensa nacional, que diz: "Encerrada a sessão por não ter a presença de Senadores e Deputados em número suficiente". Se acham, aqueles que podem achar, que é válido manter-se essa farsa, principalmente depois de negadas as prerrogativas do Congresso Nacional, se acham que podem, nós não vamos permitir. Somente calando minha voz, pela cassação do meu mandato nesta Casa ou pela morte imposta pela violência é que podem impedir que eu continue a denunciar.

Assim, Sr. Presidente, invocando o honroso passado do Congresso Nacional, bem como a honra e a dignidade daqueles que pontificaram na resistência — e cito o exemplo mais caro, o Sr. João Mangabeira, da Bahia — peço a V. Exª que encerre esta sessão, que por certo começará a marcar o opróbrio e a vergonha de tantos quantos, Deputados e Senadores, não honrando o mandato, aqui não estão presentes para cumprir a obrigação que o *jetton*, no mínimo, lhes impõe. E é fundamentado no Regimento comum que peço a V. Exª o encerramento da sessão.

O Sr. Milton Brandão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MILTON BRANDÃO — Sr. Presidente, apesar do pedido de encerramento da sessão pelo Deputado João Cunha, do partido de que S. Exª

faz parte só está presente um Deputado. Eu pediria a V. Exª que me assegurasse a palavra, porque estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — V. Exª foi chamado, de acordo com o Regimento, e estava ausente.

O SR. MILTON BRANDÃO — Sr. Presidente, há uma prática nesta Casa no sentido de que, quando o Deputado inscrito não está presente, não tendo sido concluído o expediente destinado a breves comunicações, ele tem oportunidade de falar. Por isso, peço a V. Exª a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Estou de acordo com V. Exª em que esta é a praxe tradicional, mas diante do que invocou o Líder do PT, não há condição para continuarmos a sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 307ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Cêlio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres

— PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Deilson Seáranó — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Cury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortíz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PTB.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Sealco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso

— PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio-Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondonia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 29 de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Itamar Franco, pelo nobre Sr. Senador Cunha Lima, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1980-CN, que "dispõe sobre a regulamentação da profissão do aeronauta, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Humberto Lucena, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Brasília, 29 de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a deliberação de propor a minha substituição na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 32, de 1980 — CN, que "altera a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática de salários, modifica a política salarial, e dá outras providências", pelo nobre Senhor Senador Marcos Freire.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha alta estima e consideração. — Senador Humberto Lucena Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

29 de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº

82, de 1980, que "altera a redação do § 12 do art. 153 da Constituição Federal, para o fim de instituir a prisão cautelar", solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrou no dia 29 de outubro do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Natal Gale, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador *Lenoir Vargas* Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 29 de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 86 e 88, de 1980, que "alteram os arts. 19, 21, 23, 24, 25 e 26 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 10 (dez) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 31 de outubro do corrente, prazo este já prorrogado por 10 (dez) dias.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Alberto Hoffmann, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador *Itamar Franco*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedida prorrogação do prazo da comissão que, inicialmente, findava a 21 de outubro.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 86 e 88, de 1980.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 10 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotou-se ontem, 28 de outubro, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 67 e 68, de 1980.

A Presidência, nos termos dos arts. 48, da Constituição, e 84, do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 70, de 1980, que torna o número de Vereadores proporcional à população do Município; e 72, de 1980, que acrescenta inciso ao art. 44 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado *Maurício Fruet*.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a denominada indústria do turismo vem-se tornando, para o Brasil, uma das cinco principais fontes de divisas, podendo vir a desempenhar papel de relevância ainda maior, caso todo o extraordinário potencial turístico brasileiro venha a ser racionalmente explorado.

Segundo temos conhecimento, no entanto, a EMBRATUR vem dedicando suas atenções quase que exclusivamente ao Norte e Nordeste do País, onde tem feito substanciais investimentos, relegando ao total abandono o Sul do Brasil, que, aliás, se constitui no segundo maior pólo turístico nacional, porque ali se encontra a região de Foz do Iguaçu.

São milhares os turistas brasileiros e estrangeiros que visitam essa área; todavia, à falta de maiores atrativos no território brasileiro, os visitantes cos-

tumam atravessar a fronteira e gastar seu dinheiro no Paraguai e na Argentina, o que, evidentemente, não interessa ao nosso País.

Pois bem, no Paraná, a Companhia de Melhoramentos Cataratas do Iguaçu pretende realizar um importante projeto turístico, que é a construção do Centro Internacional de Convenções em Foz do Iguaçu.

A obra é de capital importância para o desenvolvimento turístico da região, já dispondo de terreno com 100 mil metros quadrados, doado pelo Governo do Estado do Paraná.

Nesse projeto, a PARANATUR deverá participar com 16%, a Prefeitura de Foz do Iguaçu com 8% e o empresariado local com 26%, ficando os restantes 50% a cargo da EMBRATUR.

Ocorre, todavia, que a Empresa Brasileira de Turismo, consultada a respeito, negou-se a participar do projeto, alegando escassez de recursos.

Tal argumentação não nos parece procedente, mormente tendo em vista os enormes investimentos efetuados pela empresa em outras regiões do País.

Por este motivo e atendendo a pedido da Companhia Melhoramentos Cataratas do Iguaçu, dirigimos, desta tribuna, veemente apelo aos responsáveis pela EMBRATUR, no sentido de que reexaminem sua posição a respeito e participem da construção do Centro Internacional de Convenções em Foz do Iguaçu.

Caso a medida seja adotada, estará a EMBRATUR efetivamente cumprindo seu importante papel em prol do desenvolvimento do turismo no País, colaborando para que a região de Foz do Iguaçu tenha melhores condições de reter os turistas que a visitam, aumentando as receitas do Município, do Estado e da União.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado *Florim Coutinho*.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, toda a responsabilidade pela crise econômica e social por que passam o Brasil e vários países, principalmente aqueles que, como nós, não atuam, ainda, nas grandes decisões internacionais, é, sem dúvida, uma decorrência do aumento do preço do petróleo nos últimos anos.

Ninguém pode negar os esforços do Governo na luta para reduzir as conseqüências desse fator importante no nosso equilíbrio econômico-social. Busca o Governo, reduzindo as importações, atualizando constantemente a realidade dos preços dos derivados do petróleo, fazendo assim com que o consumidor sinta a necessidade de economizar combustível, por todos os meios, procurar aumentar a nossa produção propriamente de petróleo dando o "jeitinho" brasileiro, através de todos os processos alternativos de produção de combustível, para compensar os nossos *deficits do óleo in natura*.

O primeiro processo, óbvio, para a produção de álcool, foi instaurado com PROÁLCOOL. O álcool, tendo por matéria-prima a cana-de-açúcar, provavelmente torna-se ainda insuficiente para suprir as nossas necessidades. Assim, surgem vários projetos de extração de álcool de outros produtos agrícolas.

Busquei, na assessoria técnica desta Casa, vários projetos, tendo detido-me no seu exame, do qual impressionaram-me o equacionamento técnico, a firmeza dos planos e a viabilidade do pleno êxito. Como brasileiro, patriota e preocupado com o equilíbrio da balança de importação, fator decisivo no combate à inflação, louvo o Governo e os técnicos que se lançam nesse projeto, a COALBRA.

A COALBRA — Coque e Álcool da Madeira S.A; empresa de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, concluiu a elaboração do estudo básico de viabilidade da produção de etanol da madeira no Brasil. Segundo o mesmo, as necessidades de álcool carburante no final da presente década serão da ordem de 25 bilhões de litros, dos quais espera-se um aporte de etanol de cana e outras matérias-primas competitivas com a produção de alimentos de 15 bilhões de litros. Esta projeção é, inclusive, superior às atuais metas do PROÁLCOOL, que prevê 13 bilhões de litros, em 1987. Será necessário, portanto, contar com uma produção adicional de 10 bilhões de litros, obtidos através de matéria-prima que não compita com a produção de alimentos, aparecendo o etanol de madeira como uma excelente alternativa no caso brasileiro.

O estudo demonstrou a viabilidade técnica da produção de etanol, adotando-se um procedimento que adpta às condições brasileiras um processo industrial amplamente conhecido e utilizado no mundo nos últimos 40 anos, ou seja, o processo de hidrólise ácida da madeira, sendo que, atualmente, na União Soviética, temos 45 unidades industriais em operação, das quais 14 produzindo álcool etílico. A definição do processo ou procedimento COALBRA esteve baseada tanto em estudos teóricos como, especialmente, em observações diretas de unidades industriais em operação na União Soviética, da operação em escala-piloto na Suíça e de contactos com as equipes que estão desenvolvendo pesquisas nesse campo na Finlândia e nos Estados Uni-

dos. Além disso, algumas amostras de madeira brasileira foram processadas — a pedido da COALBRA — nas instalações da União Soviética e da Suíça, sendo os resultados dessa experiência incorporados ao estudo realizado.

Deveremos destacar, também, os estudos desenvolvidos no País pela STI — Secretaria de Tecnologia Industrial, através do INT — Instituto Nacional de Tecnologia, e da FTI — Fundação de Tecnologia Industrial, e que foram também considerados.

O estudo apresenta, também, os resultados das consultas feitas junto às empresas nacionais fabricantes de equipamentos. Demonstrou-se, então, que a indústria nacional está plenamente capacitada a fornecer todos os equipamentos necessários para todas as etapas do processo. Dissiparam-se, assim, algumas dúvidas que inicialmente foram levantadas e que sugeriam a conveniência de importar parte dos equipamentos, especialmente os chamados hidrolisadores. Ao contrário, mostrou-se que já existem em plena operação, no Brasil, algumas unidades desses equipamentos, produzidos internamente no País. Justifica-se, assim, a afirmação do Presidente da COALBRA, Dr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, de que "a indústria nacional está plenamente capacitada a construir as destilarias, sem necessidade de importar sequer um parafuso".

A disponibilidade de madeira não comprometida com outros usos no Brasil permite a instalação de algumas unidades de etanol a partir dessa matéria-prima. Para um programa nacional significativo, será necessário, contudo, proceder ao plantio de uma floresta energética, o qual deveria iniciar-se já em 1981. Para obter 10 bilhões de litros de etanol de madeira, em 1990, devem ser implantados 1,3 milhões de hectares anuais entre 1981 e 1985.

Os custos de cada unidade com capacidade de produção de 100.000 l/dia situam-se em torno dos Cr\$ 2.000.000.000,00. Assim, para a obtenção de 10 bilhões de litros de álcool de madeira, em 1990, deveriam ser implantadas cerca de 300 usinas desse porte, ou um número menor de unidades maiores, pois o processo apresenta significativas economias de escala.

Para o engenheiro Sérgio Motta, "as usinas poderão ser instaladas gradativamente, de modo que, a partir de 1990, o País poderia poupar cerca de 13 bilhões de dólares anuais de importações de petróleo, decorrentes da produção de álcool da madeira; logicamente, essa cifra supõe que sejam implementados outros programas de biomassa energética que permitam substituir o óleo diesel por óleos vegetais, e o óleo combustível pela lenha e o carvão".

Este programa prevê a intensa participação do setor privado não só na produção de equipamentos e insumos como também na própria produção de etanol. De fato, desde que apareçam empresas nacionais interessadas na exploração do álcool da madeira e, como empresas privadas, se disponham a participar do programa, certamente elas poderão assumir a responsabilidade pela construção de destilarias. Em alguns casos, podemos antecipar que essa instalação poderá verificar-se em associação com a própria COALBRA.

É certo que, no momento, a COALBRA, por ser uma empresa de economia mista, propõe-se correr alguns riscos que, de início, a iniciativa privada não está em condições de assumir. Mas, tão logo todo o processo tenha comprovado sua viabilidade técnica e econômica — e Sérgio Motta acredita que isso seja plenamente possível com a implantação da primeira usina —, a própria COALBRA repassará toda a tecnologia para as empresas privadas que se interessarem pela produção de álcool da madeira.

A COALBRA deverá contratar, no exterior, apenas assistência técnica de acompanhamento do processo de hidrólise da madeira e, assim mesmo, para a instalação da primeira usina, reitera sempre o engenheiro Sérgio Motta, preocupado em deixar bem claro que não serão necessárias quaisquer importações de tecnologia. Segundo ele, a COALBRA já cogita, inclusive, a possibilidade de implantar hidrolisadores nas proximidades das usinas de cana para o aproveitamento do bagaço disponível. Isso porque, de cada usina, cerca de 60 por cento do bagaço é usado para gerar sua própria energia, e os 40 por cento restante não são aproveitados. (Hoje são usados, parcialmente, para queima direta.)

O custo operacional do etanol de madeira seria hoje de Cr\$ 17,60 por litro, considerando uma usina que estivesse situada em meio a um plantio com um adequado índice de produtividade e, portanto, com um raio médio de abastecimento de madeira de 10 km. Nas atuais condições do Triângulo Mineiro, essa situação ideal não será alcançada, pois os plantios são dispersos e de baixa produtividade, devendo o custo operacional situar-se em Cr\$ 19,70 por litro.

Os preços do álcool ao produtor, que permitiria uma adequada remuneração ao capital investido, seriam hoje levemente superiores ao preço do álcool de cana, que é de Cr\$ 20,84 por litro. O estudo da COALBRA demonstra que tal diferença, ainda que pequena, tenderá a desaparecer na medida em que aumentar a produção de etanol, tanto de cana como de madeira.

A opção de localização para a primeira unidade apontou duas regiões com condições adequadas: Triângulo Mineiro e região de Eixo Campo Grande — Três Lagoas. Em função da melhor infra-estrutura e do maior desenvolvimento econômico, optou-se por desenvolver a primeira unidade no Triângulo Mineiro, a partir de um efetivo comprometimento dos reflorestadores com o fornecimento de matéria-prima. Assim, a primeira usina será construída nas proximidades de Uberlândia.

Na atualidade, a COALBRA está concluindo os estudos de microlocalização nas duas regiões selecionadas. Já foi iniciado o processo de detalhamento do Projeto, o qual está sendo realizado em colaboração com a indústria de equipamentos. Espera-se ainda, em 1980, colocar os primeiros pedidos junto aos fornecedores de equipamentos para que a primeira unidade esteja operando até fins de 1981.

Srs. Congressistas, venho cumprimentar o Exm^o sr. Presidente João Baptista Figueiredo e o Sr. Ministro Amaury Stábile, da Agricultura, por todo o esforço desenvolvido no sentido de pesquisarmos e produzirmos maiores quantidades de combustíveis, através de fontes alternativas de petróleo, o que já tem produzido resultados e nos levará à suficiência, evitando que as nossas importações de petróleo se reduzam a zero.

Sr. Presidente, aqui também trago a minha palavra incentivo, estímulo e aplauso ao engenheiro Sérgio Roberto Vieira Motta, Presidente da COALBRA, a quem está confiada a grande missão de produzir o etanol da madeira como alternativa para a nossa crise energética.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, renovamos apelo ao Ministro Amaury Stábile, da Pasta da Agricultura, no sentido de que armazéns ou supermercados da COBAL funcionem no Nordeste, principalmente no Estado do Piauí.

A COBAL, aliás, vem beneficiando áreas do País onde as chuvas e as safras são freqüentes, mas se esquece do Nordeste, onde há três anos consecutivos o índice pluviométrico é de tal ordem que temos perdido todas as plantações. Impõe-se, assim, por parte do Governo, que os gêneros alimentícios básicos sejam subsidiados naquela região, a exemplo do que ocorre em outras zonas do País.

O feijão, como ninguém desconhece, é subsidiado em muitos pontos do Brasil. Com muito mais razão se justifica seja subsidiado no Nordeste, particularmente no Piauí, Estado que possui o índice de renda *per capita* mais baixo do Brasil e cujas populações enfrentam a miséria e a fome, causadas não somente pela pobreza mas pela falta de investimentos que possam dar margem ao nosso desenvolvimento agropecuário, como também em consequência da crise ocasionada pela estiagem.

Sr. Presidente, reforçando aquele apelo endereçado ao Ministro Amaury Stábile, da Pasta da Agricultura, encarecemos a S. Ex^a a instalação de um supermercado ou armazém da COBAL no Município de Barras, providência há muito anunciada, mas até hoje não concretizada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequet.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando o Governo do Planalto impingiu a esta Casa a obrigatoriedade de aprovar por decurso de prazo o malfadado Estatuto dos Estrangeiros, a Oposição alertou que aquela nova lei, pela sua rigidez, iria apenas complicar a vida dos estrangeiros residentes no Brasil e facilitar a corrupção nos organismos policiais.

O Governo prometeu enviar imediatamente outro projeto à Casa para corrigir as deficiências. Não o fez, porque não tem competência para fazê-lo; não o fez, porque não está interessado nos problemas nacionais. E o que, agora, ocorre em São Paulo e no Rio Grande do Sul vem comprovar o que a Oposição denunciou.

No Estado de São Paulo, segundo foi denunciado nesta Casa, vasta área de corrupção dentro do organismo da Polícia Federal faz com que estrangeiros, para obter a permanência definitiva no Brasil, paguem até 150 mil cruzeiros pela sua regularização.

No Rio Grande do Sul, a Polícia Federal está num processo de perseguição aos palestinos. Cidadãos há mais de seis anos no Brasil, com filhos brasileiros, estão sendo perseguidos pela Polícia Federal. No Município de Uruguaiana, o Sr. Falzi Azar está detido há 14 dias pela Polícia Federal, sem que nada lhe seja comunicado, sem que tenha a menor possibilidade de regularizar sua situação ou de dar sustento a seus filhos.

A rigidez da lei, feita por quem não entende de coisas do Brasil, feita por tecnocratas insensíveis, preocupados apenas em manter seus postos, feita por quem não tem conhecimento da situação do estrangeiros no Brasil, nem da

ordem jurídica brasileira, feita pelos organismos de segurança, que querem apenas preservar os atuais detentores do poder, está agora criando aqueles problemas que a Oposição já denunciou.

O que vai fazer o Governo Federal? Vai expulsar todos os estrangeiros em situação irregular no Brasil? São mais de 400 mil nessa situação, e o Governo perde a sua autoridade, porque não tem recursos, nem força para expulsá-los. O Governo não tem sequer força legal para permitir a sua regularização. O que vai fazer com a corrupção que passou a grassar em organismos policiais? Pelo preço de 30, 40, 50 e até 150 mil cruzeiros, está sendo cobrada uma taxa de estrangeiros, para que os policiais finjam que não os enxergam, a fim de que não tenham a obrigação de prendê-los e de propiciar a sua extradição do País. O Governo não toma providência alguma. Simplesmente fez dotar a legislação de uma lei extremamente draconiana, mas que é inexecutável. Não tem como executá-la e não escolhe uma forma de revogá-la.

Estão aí 400 mil pessoas vivendo sob a pressão de organismos policiais. Esteve, há pouco, no Ministério da Justiça, o representante do Secretário de Segurança de São Paulo para examinar os casos de corrupção naquele Estado, envolvendo estrangeiros e policiais da área. É preciso que o Governo tenha consciência de que uma nação se rege por leis, para resolver problemas e não para impor medidas drásticas àqueles que vivem no País.

A Oposição alertou, a Oposição tentou corrigir, a Oposição apresentou emendas, a Oposição apresentou alternativas, a Oposição apresentou projetos para tentar resolver o problema, mas o Governo, cercado pelos tecnocratas e pelo capitalismo internacional, continua insensível aos problemas do Brasil.

Qual é a medida do Governo? O que vai fazer? Vai expulsar todos os estrangeiros em situação irregular? Vai permitir que a corrupção continue a grassar, sem tomar providência alguma, ou vai fazer o que o bom senso determina, corrigindo aquela lei inócua, feita por gente incompetente e despreparada, cuja aprovação este Congresso teve de suportar por decurso de prazo?

O Governo tem de se situar no Brasil, do contrário serão os marçianos a governar os interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há cerca de um mês, faleceu, no Recife, José Paulo Alimonda. É provável que outros companheiros de Bancada tenham feito o registro desse acontecimento. Mas eu desejo, Sr. Presidente, que aqui fique também consignado meu testemunho de pesar, pela perda que essa morte representa para o nosso Estado.

Ele foi sobretudo o industrial. Soube armar uma concepção de empresa ajustada à nossa época, tendo como base o trabalho bem estruturado e como objetivo uma produtividade crescente, em favor do desenvolvimento.

Dedicava-se, de corpo e alma, à indústria, o que não quer dizer, por isso, que também não empregasse seu tempo em outras atividades. Com efeito, também desempenhou funções na Federação das Indústrias, da qual foi fundador, Diretor e Conselheiro. Se procurava por esse caminho estabelecer novos parâmetros para a modernização industrial do Estado, numa fase sensível de mudanças, por outro lado não se distanciava do seu próximo, ajudando campanhas e movimentos de solidariedade através do Rotary Clube, em cuja área de atividades, fez sobressair os seus puros sentimentos de cidadão e de pessoa humana.

Não via apenas a sua empresa, nem cuidou somente do que era seu, mas se interessou pela sorte de muitos, pela sorte da vida empresarial de Pernambuco, auxiliando com o seu estímulo, sobretudo, as médias e pequenas empresas.

Uma vez, das poucas em que nos encontramos pessoalmente, assisti a ele expor a um dos Ministros de Estado do atual Governo sobre a situação da indústria do Nordeste, empobrecido, de uma maneira geral, e precisando duma série de medidas que amparassem nosso trabalho, a partir da mão-de-obra, dos quadros humanos, do pessoal, do trabalhador, que se via repetido, geração a geração, sem que o Poder Público lhe assegurasse um programa objetivo de preparação para a nova idade empresarial que a tecnologia estava criando para o mundo. Nosso operário é inteligente, dotado de grande capacidade para as tarefas do trabalho, dispõe de virtudes como a pertinência, a indomável vontade de fazer as coisas. Não era possível, pois, ficasse esquecido, como uma peça secundária no desenvolvimento industrial do Nordeste.

Era assim o Alimonda: um incansável batalhador, sem alardes e sem imposições. Por isso, Sr. Presidente, quando ele parte para sua última viagem, nós aqui ficamos tristes, porque nunca mais veremos o bom amigo, o empresário exemplar, o lutador incansável. Mas que pelo menos guarde o Congresso em seus Anais estas pequenas palavras de um representante do seu Estado e que se sentiu no dever de registrá-las, nesta sessão há pouco iniciada.

Aceito este voto de pesar que ora proponho, seja dado conhecimento à família enlutada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, quero desistir da minha inscrição para o Período de Breves Comunicações. Peço, pois, a V. Ex^a a palavra, como Líder, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem V. Ex^a a palavra como Líder.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, expulsa-se um padre estrangeiro por ato do Presidente da República. A expulsão é precedida por um inquérito dito sumário, fase em que o expulsando não teve assegurado o direito de ampla defesa. O caso está em julgamento no Supremo Tribunal Federal em decorrência de pedido de *habeas-corpus*. Mas o que estamos querendo colocar, neste momento, é a forma, o mecanismo extremamente sumário e estranho usado para expulsar do País um estrangeiro.

Isto não constitui novidade para esta Casa, que recentemente apreciou o Estatuto dos Estrangeiros. Quando aqui se encontrava tramitando, acoimamos a lei, em vários de seus itens, sobretudo naquele que diz respeito à expulsão de estrangeiros, de inconstitucional. Com efeito, o art. 125, item X, da Constituição diz claramente que, nos casos de permanência irregular ou de entrada irregular no País, compete aos juízes federais processar e julgar, em primeira instância, os estrangeiros.

Ora, se num caso muito mais grave, a permanência irregular no País, é aos juízes federais, em primeira instância, que compete o processo e o julgamento do estrangeiro, seria de se esperar que no Estatuto dos Estrangeiros se obedecesse à norma constitucional. Também em outros casos, o estrangeiro seria expulso somente após processo e julgamento, em primeira instância, na Justiça Federal, cabendo-lhe ampla defesa e, além disso, recurso às instâncias superiores, inclusive ao Supremo Tribunal Federal. Mas não, a lei, inconstitucionalmente, transformou a expulsão num processo sumaríssimo e que tão somente transita no Poder Executivo. Isso foi levado a tal ponto que, consoante os jornais de hoje, S. Ex^a o Procurador-Geral da República chegou a dizer que a expulsão do estrangeiro do País é um ato solitário do Poder Executivo e que o Judiciário não tem sequer o poder de revisar o ato do Executivo.

Vejam V. Ex^{as}, que, a princípio, não estou querendo discutir o fato em si nem o mérito do fato em que está envolvido o Padre Vito Miracapillo. O que estou discutindo é se pode um estrangeiro ser expulso sumariamente da Nação, após um inquérito inquisitorial, sem que tenha tido o direito de ampla defesa, como prevê a Constituição. Ouço dizer que os estrangeiros não podem emitir opinião política e, quando o fazem, estão sujeitos à expulsão simples e sumária. Mas a Constituição não o diz. O art. 153 da Constituição estabelece o seguinte:

“Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:”

“§ 8 É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica...”

Então, o estrangeiro tem também, tal como o brasileiro, preservado o direito constitucional de emitir pensamento ou conceituação filosófica ou política. A lei não lhe pode extirpar um direito que está estabelecido no texto constitucional, como fez. Mas, diz mais o art. 153, parágrafo 15:

“§ 15. A lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes. Não haverá foro privilegiado nem tribunais de exceção.”

E a lei que expulsa o estrangeiro do Brasil não permite ao acusado ampla defesa. Ao contrário, quando o inquérito corre na via administrativa, sem que caiba recurso para a via judiciária, às vezes o indiciado nem sabe que está respondendo a processo, e, quando sabe, o é em fase final, ao receber uma comunicação, seguida de uma defesa sumaríssima e do ato expulsório.

Ora, não podemos ficar calados face a uma situação como esta. Não importa o ato isolado do Padre Vito Miracapillo; aceitar-se a primeira expulsão, baseada numa lei inconstitucional, que fere preceito constitucional, é aceitar-se como válido o princípio de que o Poder Executivo expulsa o estrangeiro que quiser, ao seu bel-talante, por processo sumaríssimo que envergonha os foros de civilidade e legitimidade da Nação Brasileira.

Um criminoso comum, ordinário — Dorinha Duval, por exemplo, que matou o marido e sobre cujo crime não há a menor dúvida — responde a processo, cabendo-lhe ampla defesa. Enquanto não for condenada pela nossa legislação, será considerada inocente. Mas o estrangeiro que desagradar o Executivo, personalizado na figura do Ministro da Justiça, está sujeito, sumariamente, à expulsão, embora a Constituição o iguale aos brasileiros nos seus direitos quando com permanência assegurada em caráter definitivo.

Estas, as preocupações que trago a esta Casa, por achar que não estão em causa meramente a Igreja ou o Padre Vito Miracapillo, mas os preceitos maiores de honra, de dignidade, de bem servir à Pátria, que cumpre a este Congresso resguardar. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PDS — AL. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber do Dr. Napoleão Barbosa, Presidente da Federação das Indústrias de Alagoas, substancial telex demonstrando ao Congresso Nacional a inoportunidade e os prejuízos que podem advir se vier a ser aprovado o projeto de lei nº 419/79, de autoria do eminente Deputado Álvaro Dias, que pretende modificar o art. 6º da lei que criou o FGTS. Pela autoridade, capacidade de trabalho e lisura de quem assina o telex, contra a aprovação desta matéria, passo a lê-lo, para que conste nos anais da Casa:

“Excelentíssimo Senhor
Deputado Albérico Cordeiro
Câmara Federal
Brasília DF

A Federação das Indústrias do Estado de Alagoas após análise do meticuloso trabalho elaborado pela Federação e Centro das Indústrias do Estado do Paraná com relação à aprovação do projeto de Lei nº 419/79, do Deputado Álvaro Dias, que modifica o art. 6º da Lei nº 5.107/66, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por considerar a medida altamente prejudicial contrariando os interesses da produção nacional, vem à presença de Vossa Excelência, com a devida vênia, expressar a sua profunda preocupação com o referido projeto de lei por pretender aumentar para 100% a responsabilidade do empregador nos casos de retirada do Fundo de Garantia na ocorrência de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa. A gravidade do problema se acentua quando se percebe que a intenção de evitar a rotatividade do emprego fica seriamente prejudicado porque induz, com absoluta freqüência, a que o empregado, principalmente da mão-de-obra não-qualificada, promova todos os incidentes necessários a impelir o empregador à despedida para que o mesmo consiga receber quântia igual à que tem direito pela sua retirada do Fundo; o que ocorre, é a evidência da má administração do Fundo de Garantia que não oferece segurança de rentabilidade, pois, com a prefixação da correção monetária em cinquenta por cento, os recursos recolhidos pelas empresas em mão do empregado, no fundo de Garantia, vêm sofrendo uma constante desvalorização, considerando-se uma inflação da ordem de cem por cento este ano, para obviar os graves inconvenientes da corrida ao Fundo de Garantia, por parte do empregado mal avisado ou mal intencionado, seria necessário estabelecer uma gradação na retirada na base de vinte por cento ao mês, o que traria menor interesse por parte do empregado, evitando-se, assim, uma maior rotatividade no emprego. Assim, trazendo sua leal colaboração para uma melhor regulamentação do assunto, esta Federação das Indústrias do Estado de Alagoas manifesta-se inteiramente contrária ao Projeto de Lei nº 419/79 por agravar o problema da rotatividade, ao invés de dar solução prática e oportuna. Desta maneira, solicitamos a Vossa Excelência seu empenho na rejeição do projeto acima citado, a fim de que não se agravem as condições do trabalho e da economia do país. Agradecendo a Vossa Excelência a atenção que possa dispensar ao nosso pleito, servimo-nos da oportunidade para renovar o testemunho da nossa elevada consideração e estima.

Atenciosamente. — Napoleão Barbosa, Presidente da Federação das Indústrias de Alagoas.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (MT — PDS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao usar mais uma vez a Tribuna

deste Parlamento, eu o faço com muita honra, para abordar assunto de magna importância para meu Estado de Mato Grosso. Refiro-me ao problema de ocupação racional da terra mato-grossense e sua integração no contexto nacional.

...Com o advento da Lei Complementar nº 31, que desmembrou o sul do Estado, transformando-o em Estado de Mato Grosso do Sul, previram-se, além de verbas específicas para obras de infra-estrutura, vários outros tipos de ajuda ao Estado remanescente, para pagamento de suas dívidas, fundadas e flutuantes, bem assim verbas destinadas ao seu desenvolvimento sócio-econômico.

Dentro deste contexto tornou-se necessária a criação da Secretaria de Desenvolvimento Social, pela Lei nº 4.179, de 23 de abril de 1980, que, no item II do art. 10, estabelece como áreas de sua competência as seguintes: a) radicação de população; b) ocupação de território; c) migrações internas; d) mercado de trabalho, política de emprego e mão-de-obra; e) coordenação de assuntos fundiários; f) defesa do meio ambiente.

Foi, sem dúvida, alguma, uma iniciativa pioneira no Estado a atuação coordenada em termos de agilização da problemática do desenvolvimento social. Entendem-se nesse contexto tanto os problemas tradicionalmente existentes, como o do uso e da posse da terra, quanto os emergentes, como no caso da imigração e da política de emprego e mão-de-obra.

O projeto de defesa ecológica do Governo do Dr. Frederico Carlos Soares Campos está voltado basicamente para o programa de ocupação da Amazônia, visando a elaborar um diagnóstico junto a todos os setores envolvidos no processo de desenvolvimento, com a finalidade de propor diretrizes para a ocupação ecológica da região, isto é, orientar os empresários no sentido de se dirigir a aplicação dos investimentos financeiros sem que haja repercussão negativa no tocante aos recursos naturais. É o caso de se delimitar as atividades agropastoris, no sentido de se fornecer indicadores e assessoramento quanto às verdadeiras potencialidades das áreas a serem trabalhadas.

Outro aspecto é o da implantação de indústrias, em que, através de mecanismos de controle já consagrados, pode-se prever o desencadeamento de frentes poluidoras, eis que se deverá proceder ao correto encaminhamento para as soluções adequadas, inclusive com acesso a linhas especiais de créditos, com vistas ao equacionamento desses problemas.

É necessário que não se pratique a monocultura, nem a agricultura itinerante, responsáveis por graves problemas ecológicos e espaciais.

O Projeto Sistema de Informações sobre Migrações Internas (SIMI) visa a implantar no Estado um sistema de informações sobre fluxos migratórios, força de trabalho, ocupação da terra e composição social do migrante. Existem postos do SIMI que, distribuídos em pontos estratégicos da rota migratória, realizam coleta de informações, trazendo subsídios para a tomada de decisão e o traçado de uma política econômica voltada para as preocupações sociais.

Os Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes — CETREMIS, localizados em vários municípios do Estado e contando com o apoio das respectivas Prefeituras, desenvolvem, simultaneamente, um trabalho de apoio direto ao migrante, que, após o estudo do caso, poderá receber tratamento médico, hospedagem temporária, alimentação e auxílio-passagem. A etapa final do processo é de encaminhamento e orientação dos migrantes para os mercados de trabalho ou para as novas frentes de ocupação territorial, em conjunto com a política estadual de colonização e com o apoio do INCRA.

O Programa de Transferência e Assentamento de Famílias Possesiras tem como objetivo eliminar as áreas de tensão social, oferecendo condições de acessibilidade à posse da terra.

O primeiro trabalho realizado foi o da transferência de 40 famílias possesiras do Município de Rondonópolis para a colonização de Juina. Atualmente estão sendo transferidas 27 famílias possesiras do Município de Cáceres para a região de Terra Nova e Aripuanã, em consonância com a política fundiária estadual.

A previsão para 1981 é de serem transferidas 500 famílias para colonização na região de Aripuanã. Tais famílias serão selecionadas em municípios e áreas que apresentam maiores problemas de tensão social.

Todos estes projetos fazem parte do Programa Geral de Ação de Migrações Internas do Estado de Mato Grosso, em consonância com as diretrizes e objetivos traçados pelo Ministro do Interior e SUDECO, órgãos financiadores de tais projetos.

O Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Frederico Campos, vem dando especial atenção ao problema fundiário, objetivando levar tranqüilidade social ao meio rural e dar real apoio ao empresário agrícola, para segurança e garantia de seus investimentos. Com o objetivo de diagnosticar tal problema, que decorre basicamente do dinâmico fluxo migratório que se pro-

cessa de forma espontânea e desordenada, aliado ainda à indefinição fundiária de determinadas áreas, o Governador do Estado constituiu, em caráter transitório, a Comissão Fundiária do Estado, presidida pelo Vice-Governador, Dr. José Vilanova Torres. Como resultado dos trabalhos realizados por esta Comissão, foram detectados 115 casos de tensão social, hoje perfeitamente identificados e classificados.

As áreas que geram as mais graves tensões sociais no Estado já estão devidamente circunscritas e com soluções encaminhadas. Tem-se procurado adotar, para cada caso, a solução administrativa adequada, representada ora por discriminação de terras devolutas — caso da região de Colíder — por desapropriação como o caso da Gleba Scatolin, no Município de Cáceres, ou por permuta — caso da área de Paranatinga¹ — bem assim, por acordo — caso da Gleba Campinópolis, no Município de Barra do Garças — e por regularização — caso de Pontes e Lacerda.

Com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Social, atribuindo-se-lhe competência sobre assuntos fundiários, ocupação de território, radicação de população e migrações internas, definiu o Governo do Estado sua estratégia de atuação para o setor, instrumentando-se, ainda, para a solução dos conflitos decorrentes dos problemas fundiários, numa filosofia de ação política que tem como objetivo maior o homem.

Muitos dos casos de conflitos sociais envolvendo uso, posse e domínio da terra, decorrem, sobretudo, da inércia ou desinteresse do proprietário. Ao adquirir imóveis, deve o empresário procurar saber se ele se encontra demarcado, ou se existem ocupações de terceiros.

Ao encerrar este meu pronunciamento, Sr. Presidente, devo registrar que o fiz com o objetivo de situar a posição da atual administração do meu Estado, na pessoa do Dr. Frederico Campos e de seu Secretariado, eis que, ao assumir as rédeas do Governo, já lá encontrou S. Ex^a todos os focos de tensão social. Na medida do possível, porém, ao invés de desconhecer o problema, está equacionando sua estratégia para resolvê-los, como já o fez em inúmeros casos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Cantídio Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela Liderança do Partido Popular, vem o eminente Deputado Carlos Sant'Anna defender uma tese a respeito da expulsão de estrangeiros, assunto que merece a nossa atenção. Trata-se de um colega que todos admiramos pelo talento, pela correção, pela objetividade e principalmente pela versatilidade com que deixou os domínios da Medicina, em que se destacou como um dos médicos mais eminentes deste País, e versa com bastante liberdade os domínios do Direito, fazendo colocações que realmente impressionam pela sua justeza e pelos seus fundamentos. S. Ex^a acha que a atual Lei dos Estrangeiros conflita-se com princípios inscritos no art. 153 da nossa Constituição, porque estariam negados ao alienígena direitos que ali lhe são deferidos de maneira expressa. É muito difícil, Sr. Presidente, numa análise assim inesperada, chegarmos a uma conclusão que realmente possa refletir um estágio de verdade jurídica mais robusto. O que poderíamos dizer ao eminente Deputado é que a matéria se encontra *sub judice*, e justamente os artigos da nova Lei dos Estrangeiros, apontados por S. Ex^a como conflitantes com a Constituição vigente, nada mais são do que a repetição pura e simplesmente da Lei dos Estrangeiros revogada. Várias vezes acionados foram esses artigos ao longo do tempo, submetidos ao exame do Pretório maior da República, sem que nunca vingasse a tese da inconstitucionalidade em face dos pressupostos aqui alinhados pelo eminente Deputado. É claro, Sr. Presidente, que, apanhados assim de surpresa, não poderíamos defender de maneira mais exaustiva a tese que perfilhamos, mas creio que até nos podemos dispensar de fazê-lo, uma vez que o Supremo Tribunal Federal — creio que ainda nesta semana — vai dar o seu veredicto e espancar todas as dúvidas que ainda possam ser alimentadas no plano jurídico a respeito desse *affaire* que tanto vem comovendo a Nação brasileira. O que se pode dizer é que os artigos da nova Lei dos Estrangeiros, que causam surpresa ao eminente Deputado e também a outros ilustres colegas que versaram o mesmo assunto, nada mais são do que a repetição do art. 75, parágrafo único, do art. 77, do art. 78 e do art. 79 do Decreto-lei nº 941, de 18 de outubro de 1969. Até hoje, sem que tenha provocado estranheza à digna Oposição nesta Casa, as expulsões se fizeram com

base nesses dispositivos de lei, meramente repetidos na nova Lei dos Estrangeiros.

Aguardamos, Sr. Presidente, com todo o respeito, com todo o acatamento, o veredicto do Tribunal maior desta República. Não poderíamos deixar, entretanto, pela consideração que nos merece o ilustre Deputado, de fazer estas breves considerações acerca da tese que, com tanto talento, vem de defender nesta Casa.

O Sr. João Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem V. Ex^a a palavra, na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedimos a palavra para uma comunicação e também para uma questão de ordem. Quanto à comunicação, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos dizer que continuamos insistindo em que observamos o Plenário realmente esvaziado, como se esta Nação já tivesse emergido de todos os problemas em que se encontrava atolada, com soluções postas a nível não só do conhecimento como a nível do tipo de vida e da qualidade de vida deferida a cada cidadão.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, acabamos de ouvir a palavra do nobre e ilustre Deputado Carlos Sant'Anna, e ouvimos a tentativa de desfazimento daquilo que representa o pensamento correto na interpretação mais simples e gramatical, que nos sugere o texto da Constituição, no cotejo com o que se fará no Supremo Tribunal Federal, no julgamento que há de ser proferido por estes dias no que concerne ao problema do Padre Vito.

Efetivamente, Sr. Presidente, observamos que o emaranhado da legislação aí colocada, particularmente a relativa ao estrangeiro, passa a servir como instrumento de represália, de intimidação e de atemorização sobre a Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil. Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas e nobre Líder da bancada do PDS, ilustre Deputado Cantídio Sampaio, esta Nação tem vivido com a sua grande chaga, a questão agrária, que gerou um incômodo para todos nós, um incômodo para a consciência de cada cidadão que se preocupa efetivamente com os destinos nacionais. Temos cerca de 40, 50 milhões de criaturas humanas relegadas ao tipo mais desqualificado de vida: são os camponeses. No Estado de São Paulo, os bóias-frias; no Nordeste, o trabalhador rural, que vive em condições terríveis. Vemos um padre profundamente comprometido com o bem e com a justiça, profundamente vinculado com a sua Igreja e com a palavra do seu Chefe maior, o Papa João Paulo II — recebido neste País com honras de Chefe de Estado — bradar, no clamor da sua indignação de europeu vivendo entre nós, sentindo o contraste profundo e terrível entre o que existe lá e o que existe aqui, contra a tragédia de criaturas que não vivem, mas sobrevivem, às quais os bens da dignidade não chegaram ainda. Efetivamente, esse padre reagiu de forma a dar a impressão, àqueles que detêm o poder, de ter desrespeitado os valores da nossa Nação. Neste momento, em Tóquio, um Ministro de Estado, que num regime normal estaria correndo os riscos da própria segurança, da própria Lei de Segurança, tratando de vender o Projeto Carajás aos interesses internacionais, para poder solucionar os problemas econômicos gerados pelo tipo de regime, de modelo a que temos sido submetidos nesta década e meia.

Outro dia, o General Golbery do Couto e Silva mostrou à Nação a petulância, o desrespeito, a insolência do Sr. Ludwig, do Projeto Jari; mostrou à Nação a insolência — para repetir — do capital internacional, representado por quem tem sido o mais atrevido de todos. E qual a resposta? O silêncio e a submissão. Fosse o nosso governo realmente interessado na preservação da soberania nacional, dos altos interesses da Nação e do respeito à nossa independência, que exigimos perante o mundo, e esse cidadão já não teria direito nenhum no território nacional; esse cidadão já teria seus bens todos desapropriados; e esse cidadão não poderia mais pisar no solo brasileiro. No entanto, se vier a pôr os pés aqui, em Brasília, é capaz de ser recebido a nível oficial.

Efetivamente, penso que o Estatuto dos Estrangeiros devesse estar voltado para essas multinacionais, para o capital internacional que, à guisa de servir ao progresso e ao desenvolvimento do povo brasileiro, têm servido aos seus próprios. Não são eles tão culpados por si próprio, mas culpados pela submissão e pela subserviência de maus brasileiros que, em nome de um falso, falsídico e refalsado progresso da Nação brasileira, a têm comprometido. O caso do Padre Vito, Sr. Presidente, gera preocupações, porque estabelece confronto com uma instituição respeitada, que é a Igreja Católica Apostólica Romana. Nós, brasileiros, estamos na expectativa de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Acreditamos que, efetivamente, o Sete de Setembro também passa, agora, pelo crivo da Suprema Corte, porque, na verdade, quando se denuncia que 2 e 2 são 4, não importa que seja um estrangeiro ou um brasi-

leiro que o diga. No "1984", de George Orwell, há uma passagem em que um torturador submete o cidadão a uma questão: "O Ministério acha que 2 e 2 são 5. Quanto são 2 e 2? E a vítima responde: são 4. Depois de muitos gritos e muitas dores, a vítima diz: são 5; verbaliza 5, mas, na sua consciência continua gritando: são 4".

Nós não mudamos em nada, Sr. Presidente, a realidade nacional, investindo contra um padre, criando problema com a Igreja, como se está fazendo. Neste momento, trata-se de saber se o regime, se o Governo, se coloca, com a abertura, ao lado dos oprimidos, ao lado dos milhões de camponeses e operários, ao lado de estudantes, de jovens que querem construir um Brasil melhor; se se coloca ao lado da justiça, do bem; se se coloca ao lado da verdade ou se prefere colocar-se ao lado dos privilegiados que vivem de oligarquias dura e indigna para os nossos irmãos brasileiros.

Nós, da Oposição, do Partido dos Trabalhadores, estamos observando, efetivamente, que não se trata de problemas formais. O que se discutirá no Supremo não é a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade do processo, mas a questão de saber de que lado fica o Governo João Baptista Figueiredo.

Confesso que, quanto à proposta de abertura do Presidente, em que pese todas as razões para descrermos, ainda pretendemos acreditar que seja possível uma via de diálogo para a grande saída de que a Nação precisa. Antes de seu encontro com a tragédia, ela precisa encontrar a saída para a sua vitória final. Acredito seja possível que as áreas mais radicais, os insensatos, aqueles que estão sustentando os privilégios nesta Nação, que querem, hoje, a cabeça do Padre Vito já propõem, segundo noticiário, a cabeça de Dom Casaldàliga de todos aqueles que se colocam ao lado dos oprimidos, que se colocam na denúncia das injustiças gritantes que nascem desse tipo de questão agrária suscitada a exemplo da do meio em que o Padre Vito trabalhava.

Evidentemente, temos de exigir respeito dos estrangeiros que aqui estão, mas quando os estrangeiros que aqui estão denunciam nossas mazelas, nossa vergonha, quando colocam a nu nossas chagas e demonstram nossa incapacidade para a solução desses problemas, ou aparente incapacidade, a resposta não pode ser o processo e a expulsão. Se o Padre Vito faltou com o comedimento quanto a uma posição verbal, na sua indignação, na convivência com a tragédia daquela que são nossos irmãos, transformou-se em nosso irmão na medida exata em que ele se solidariza com a fome, a miséria, o desamparo, a desproteção, as violências praticadas contra camponeses brasileiros; neste momento, ele se transforma em nosso irmão, irmão dos cidadãos pertencentes à Nação dos homens bons. Dividido o mundo assim: nação de homens bons e nação de homens maus.

Nesse esforço da Nação brasileira, não acredito que o Supremo Tribunal Federal, nestes dias, tenha nas mãos só o Brasil, as nossas angústias, as nossas incertezas e as nossas certezas, mas o próprio destino de se saber se é justo ou injusto denunciar a tragédia do povo brasileiro.

Sr. Presidente, ao concluir, sem prejuízo da oportunidade que deva ser deferida ao Partido do Governo, penso que o espetáculo deste Plenário vazio, marcado pela presença de combativos Deputados, evidencia que esta sessão não tem condições regimentais de prosseguir e peço seu encerramento.

O Sr. Cantídio Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra V. Ex^a, para contestar.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado João Cunha faz uma análise da expulsão do padre Vito Miracapillo, extrapola este caso para o problema do estrangeiro de modo geral, inclusive do capital estrangeiro, e conclui pedindo o encerramento desta sessão por falta de número.

O Sr. João Cunha — Com todo o respeito ao direito de V. Ex^a.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Muito obrigado a V. Ex^a

Ora, Sr. Presidente, todas as questões são vistas pelo menos por dois ângulos. S. Ex^a, o eminente e combativo Deputado João Cunha, apenas, neste caso, tem um panorama mais ou menos restrito diante de seus olhos, incidindo, por vezes, sem perceber, em contradições marcantes. De um lado, esposa a mesma tese do nobre Deputado Carlos Sant'Anna, de que ao estrangeiro não pode ser negado o direito de falar, de exprimir-se, tal qual se defere ao brasileiro, mas, por outro lado, parece a S. Ex^a que ao proprietário do Projeto Jari não cabe tal direito assim tão amplo, tão absoluto.

O Sr. João Cunha — Eu apenas pergunto por que não aconteceu nada, até agora, com o Sr. Ludwig.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Sr. Presidente, nessas dicotomias, o perigo é a identificação de coisas diferentes: Não há nenhuma relação entre os dois comportamentos. Ninguém, até hoje, acusou o Sr. Ludwig de ter infringido o Estatuto dos Estrangeiros.

O Sr. João Cunha — O General Golbery fez isso, só não o capitulou.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Até este instante o próprio Deputado João Cunha não o capitulou nesse Estatuto, nem poderia fazê-lo, por falta de tipificação que permitisse este vó jurídico.

Ora, Sr. Presidente, é preciso mais objetividade e serenidade no exame destas questões importantes. O Ministro Delfim Netto não está vendendo, no Japão, Projeto Carajás algum. Esta impressão que S. Ex^a procura atribuir à missão Delfim Netto no estrangeiro marca uma flagrante injustiça, um erro de perspectiva dos mais clamorosos. S. Ex^a percorre o mundo financeiro internacional com objetivos outros, ligados ao nosso balanço de pagamentos. Se, eventualmente, o problema de Carajás for abordado num desses contatos de S. Ex^a com essas nações desenvolvidas, não seria nunca para alienar, de maneira menos lisonjeira, menos defensável, valores nacionais a interesses estrangeiros, em detrimento de nossa economia.

É preciso, Sr. Presidente, de uma vez por todas, acabar com essa xenofobia quase desvaivada, que, de certa maneira, corresponde a ignorar uma realidade nacional que palpita diante de nossos olhos. Aqui, algures, em todo o mundo, até hoje, inclusive nos países comunistas, há ingresso do capital estrangeiro para reforçar os investimentos nacionais, acelerar o desenvolvimento, criar empregos e promover o progresso. Isto, Sr. Presidente, parece-me tão curial que, às vezes, tenho a impressão de estar sendo vítima de uma espécie de alucinação auditiva, ao ouvir o exame apaixonado desses fatos por colegas que respeitamos pela inteligência, pelo seu espírito público, pela sua disposição acendrada de servir aos mais legítimos interesses desta Nação, mas que incorrem, desgraçadamente, em erros. E estes poderiam ser evitados se os espíritos se desarmassem e se os estudos compreendessem todos os fatores que perfazem o nosso contexto e, assim, os levassem a conclusões menos divorciadas dos mais legítimos e permanentes interesses desta Nação. Repito, Sr. Presidente: o caso da expulsão do Padre Vito Miracapillo está *sub judice*. Não vamos mais debater o mérito dessa questão. S. Ex^a, o nobre Deputado João Cunha, defende a tese de que um estrangeiro pode ofender os nossos brios, os nossos valores, aquilo a que nos acostumamos a cultivar, desde quando tivemos o primeiro entendimento de brasilidade, de patriotismo, à guisa de defender interesses de criaturas desvalidas e que estariam marginalizadas de nossa economia. Não, Excelência. Tenho a impressão de que o assunto merece um estudo menos imparcial. O Padre Vito Miracapillo encontrará as mesmas contradições em sua Pátria. Encontrará pobreza assim gritantes na velha Itália. Não precisaria vir de tão longe para surpreender contradições próprias de nações desenvolvidas, mais pronunciadas talvez aqui, mas apenas numa questão de grau, porque refletem as mesmas injustiças, apenas em universos diferentes.

Sr. Presidente, ainda mais, com todo o respeito que me merece o nobre Deputado João Cunha, a quem sinceramente admiro, creio que S. Ex^a fundamenta seu pedido de levantamento desta sessão em algo que está mais presente no seu estado emotivo do que em sua privilegiada razão. S. Ex^a é um Deputado de mais de um mandato. Esta Casa sempre funciona no regime de Lideranças de Maioria e de Minoria. Os Deputados e Senadores, a não ser quando se fazem votações nominais, a exemplo do que ocorre em qualquer parlamento do mundo, nem sempre estão presentes em plenário, tal o número de incumbências que ao mesmo tempo nos solicitam para setores os mais variados. Mas é só, Sr. Presidente, na maioria das vezes, soar a campanha para uma verificação de votação e, como por encanto, as cadeiras são ocupadas, e o Plenário fervilha e as respostas de "presente" se fazem ouvir.

Não sei por que S. Ex^a, a partir da sessão de hoje, resolveu não mais permitir que as sessões prossigam sem que esteja plenamente satisfeita a preliminar do número mínimo de Deputados e Senadores. Crê S. Ex^a que assim presta um grande serviço à Nação. É outro modo diverso de enxergar e avaliar a mesma coisa. Para mim é exatamente o contrário, porque esta sessão foi convocada para discussão e votação de determinada matéria. Ela representa um ônus nacional, uma despesa relativamente pesada, e, suspensa por uma causa meramente formal, é claro, Sr. Presidente, que, para o mesmo fim, outra sessão, com o mesmo *munus*, com idêntico ônus terá de ser convocada, para satisfazer, efetivamente, os reclamos formais que agora, depois de tantos anos, passam a povoar o espírito do nobre Deputado João Cunha.

É claro, Sr. Presidente, que, se S. Ex^a insistir no seu pedido, não temos como deixar de nos render, porque pelo menos razão formal assiste a S. Ex^a de pedir o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não se trata de uma questão meramente formal, mas efetivamente, de uma questão essencial, com apoio no formalismo do Regimento.

Ao longo desses anos, já no segundo mandato como Deputado, posso testemunhar — e o testemunho também vem daqueles que conviveram conosco — que esta Casa, ao tempo da fechadura do AI-5, tinha maior desempenho, tinha maior atitude, tinha mais condição de, com energia, se exibir com um mínimo de respeito perante a Nação brasileira. Agora o nobre Líder do Partido do Governo vem sustentar que este espetáculo aqui é natural, e com naturalidade vem afirmar que aqueles que são eleitos pelo povo para exercer aqui um mínimo, ou o seu maior direito, o de votar, acompanhado da obrigação de usar a tribuna, que isso se expresse apenas por uma preocupação formal e pelo fato natural de vir para esta Casa. Mas, se formos buscar a essência também desse esvaziamento, ela passa, na retrospectiva do tempo, pela emenda das prerrogativas que este Congresso, mercê da responsabilidade, da culpa da sua maioria parlamentar, não quis restabelecer, não se quis dar, dando ao povo brasileiro os poderes que lhe competem, os poderes que lhes são devidos e que têm sido mantidos usurpadamente na concentração do poder pelo Executivo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores quer fazer chegar ao conhecimento daqueles que nos estejam ouvindo — e acredito que poucos estejam ouvindo — que apresentará projeto de resolução revogando do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a figura ditatorial do voto do Líder.

Nós não nos conformamos com esse tipo de instituto que posterga qualquer direito e que exila o parlamentar da sua obrigação maior, que é de defi-

nir, pelo voto, pela manifestação consciente do voto, as suas obrigações para com a Nação brasileira.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a minha preocupação é com a apatia que cai sobre esta Casa, não só sobre o Congresso Nacional, mas sobre a Câmara dos Deputados. Preocupo-me não somente com o Plenário da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, como também com as Comissões Técnicas, por onde passamos hoje pela manhã e verificamos o profundo esvaziamento do Congresso Nacional.

Não temos o direito de manter uma farsa como instrumento de engodo da Nação brasileira. Nas épocas eleitorais, nos palanques, nesta Nação, em campanha, os candidatos têm feito, continuamente, proposta no sentido de que vêm aqui para servir à Nação, mas a desservem com a sua ausência.

Minha preocupação não nasce de razões emocionais. O meu espírito permanece com a tranquilidade daqueles que sabem que exercem, com retidão, o que lhe impõe o mandato. Mas insisto, Sr. Presidente, fundado em razões essenciais que passam por todo o regime que marginaliza o Poder Legislativo, que passam pelo regime de arbítrio destes 16 anos, insisto, repito, baseando-me em razões essenciais e apoiado em matéria formal prevista no Regimento do Congresso Nacional, arts. 28 e 29, em pedir a V. Ex^a que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nos termos do art. 29, § 2º, do Regimento Comum, V. Ex^a tem razão e a Presidência irá cumprir o preceito regimental.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 10,00